

通告

招聘編號：1504/DOA-DEM/2019

按二〇一九年六月三日市政管理委員會羅副主席所作的批示，以及根據第 9/2018 號法律第 34 條及第 25/2018 號行政法規第 78 條第 3 款規定，以及經第 27/CE/2018 號批示確認修改第 49/CE/2010 號批示確認的新《民政總署人員通則》的規定，現透過進行對外開考，以個人勞動合同方式招聘第二職階技術工人一名（泥水工範疇）。

1 招考方式及有效期

本開考以對外開考方式進行，有效期為一年，自最後成績名單公佈之日起計。

2 報考期限

有關投考報名表應自本通告公佈之日緊接的第一個工作日起計十日內(即截至二〇一九年七月一日)遞交。

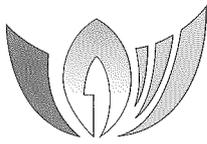
3 投考條件

3.1 必須具備條件：

- 1) 澳門特別行政區永久性居民；
- 2) 成年；
- 3) 具備任職能力；
- 4) 不存在法定障礙；
- 5) 身體健康及精神健全，適合擔任職務；
- 6) 具小學畢業學歷；
- 7) 具備泥水工專業資格或可替代該專業資格的工作經驗；
- 8) 具備兩年或以上擔任泥水工範疇的工作經驗。

3.2 投考報名時須遞交的文件：

- 1) 已填妥及經投考人簽署的投考報名表（Mod.002/DRH/DAA V1 格式），須附同倘有的證明文件副本*；
- 2) 有效的澳門特別行政區永久性居民身份證副本（A4 紙規格，正、背面同頁）**；
- 3) 個人履歷（須註明曾擔任工作的性質及期間）；
- 4) 小學畢業證書副本**；
- 5) a) 由法定具權限機構發出 3.1.7)所指的專業資格證書副本**或由任職機構的僱主發出的相關工作經驗證明文件副本**；
b) 由任職機構的僱主發出 3.1.8)所指的相關工作經驗證明文件副本**；
（在經適當說明理由的例外情況下，按情況而定，可由典試委員會決定接納其他適合的證明文件，以代替上述 a)及/或 b)項的工作經驗證明文件。）



6) 與公共部門有聯繫的投考人：個人資料紀錄正本由所任職機關發出，其內尤須載明投考人曾任職務、現處職程及職級、聯繫性質、職級年資、公職年資、工作表現評核及職業培訓。

投考人如屬本署工作人員，則豁免遞交此項所指的文件。

* 遞交副本時，請備正本或認證本以作核實，典試委員會將按此報名表所載的資料及投考人提交的文件，進行評分；

** 遞交副本時，請備正本或認證本以作核實，未能出示正本者，視為欠交文件。

4 報名方式及地點

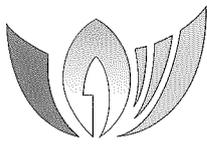
投考人可在辦公時間內於下述任一地點索取投考報名表（或透過本署網頁 <https://www.iam.gov.mo/c/pdf/eformDetail/PDF354> 下載），填妥後連同所需文件，於二〇一九年七月一日或之前，前往以下任一地點親臨遞交：

- 綜合服務中心 - 澳門南灣大馬路 762-804 號中華廣場二樓(電話：8795 2635)
- 離島政府綜合服務中心 - 氹仔哥英布拉街 225 號三樓(電話：2842 1212)
- 北區市民服務中心 - 澳門黑沙環新街 52 號政府綜合服務大樓(電話：2847 1366)
- 北區市民服務中心(台山分站) - 澳門台山巴波沙大馬路 127 號嘉翠麗大廈 B 座地下(電話：2823 2660)
- 北區市民服務中心(筷子基分站) - 澳門沙梨頭新街筷子基社屋快達樓第 2 座地下 G 及 H 舖(電話：2826 1896)
- 中區市民服務中心 - 澳門三盞燈 5 及 7 號三盞燈綜合大樓三樓(電話：8291 7233)
- 中區市民服務中心(下環分站) - 澳門李加祿街下環街市市政綜合大樓四樓(電話：2893 9006)
- 離島區市民服務中心 - 氹仔黑橋街平民新村 75K 號（電話：2882 5252）
- 離島區市民服務中心(石排灣分站) - 路環蝴蝶谷大馬路石排灣社區綜合大樓六樓(電話：8394 3456)

辦公時間：星期一至五，上午九時至下午六時，中午照常辦公。

5 職務內容

技術工人：須具備專業資格或相關工作經驗，以便擔任既定一般指示中具有一定複雜程度的人手或機械操作的生產活動方面或維修及保養方面的執行性職務，尤其負責拆除和鋪設石牆體、磚塊或其他塊料，並使用灰泥和適合的工具來建造瓦屋頂；理解各種圖則和其他將進行的工程的技術規格；以鋪砌石、磚、瓦或其他塊料，建築或者修補牆壁及其他結構；以灰泥去鋪面批盪、油漆；透過鉛垂線、水平線、直尺或其它工具去檢查已完成的工作；安裝衛生設施和有關排水設備；鋪砌磁磚、馬賽克或灰沙的地面。



6 職程及薪酬

第二職階技術工人，薪俸為根據第 9/2018 號法律第 34 條及第 25/2018 號行政法規第 78 條第 3 款規定，以及經第 27/CE/2018 號批示確認修改第 49/CE/2010 號批示確認的新《民政總署人員通則》的規定附件 II 所載的 160 點。

7 甄選方式

先通過資格審查，符合條件者將透過知識考核進行甄選，在知識考核中取得不少於 50 分的投考人方可進入專業面試及履歷分析的甄選程序，最後根據投考人所得分數擇優錄用。

- 1) 知識考核 — 50%；（泥水工範疇操作技術測試）
- 2) 專業面試 — 20%；
- 3) 履歷分析 — 30%。

除履歷分析外，投考人缺席或放棄任一考核即被除名。

8 考試範圍

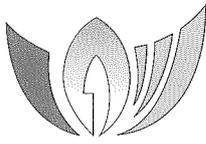
- 1) 泥水施工的技術及知識，尤其以下方面：
 - i) 牆身批盪及油漆；
 - ii) 牆身及地面鋪砌瓷磚及地磚；
 - iii) 砌磚牆、碎石盪面、地台鋪設及潔具安裝；
- 2) 簡單圖則理解；
- 3) 工料量度及工業安全知識。

9 適用法例

本開考由根據第 9/2018 號法律第 34 條及第 25/2018 號行政法規第 78 條第 3 款規定，以及經第 27/CE/2018 號批示確認修改第 49/CE/2010 號批示確認的新《民政總署人員通則》的規定規範。

10 注意事項

- 10.1 本署將於二〇一九年七月二十六日透過網頁(<https://www.iam.gov.mo/c/recruit/>)公佈臨時名單，並張貼於行政輔助廳之公告欄（東方斜巷十四號東方中心 M 字樓）；知識考核的日期及地點將於確定名單內公佈。
- 10.2 倘投考人於截止報名日期前並未交妥本通告第 3.2 項所列明須遞交之文件，應在臨時名單公佈翌日起計十個工作日內補交，否則被除名。
- 10.3 投考人向本署提供的所有資料，只作為招聘用途。同時，所提供的個人資料將按照澳門特別行政區第 8/2005 號法律《個人資料保護法》的規定進行處理。如本署於審查投考者要件時遇有疑問，有關資料可能會送交予有權限機構作核證或查詢。投考人依法享有資訊權、查閱權及反對權，在行使時須以書面方式向本署提出。

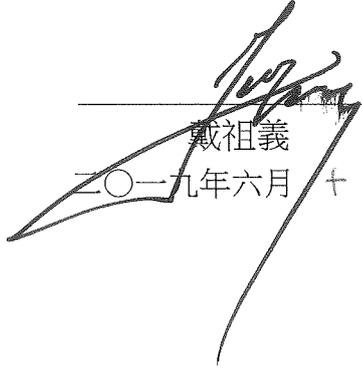


11 典試委員會

主席： 馬榮釗
正選委員： 何鈺良
張嘉敏
候補委員： 林子恆
何芷悠

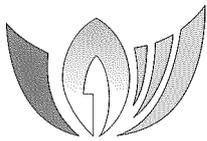
工場及庫存處處長
工場及庫存處高級技術員
人力資源處技術輔導員
工場及庫存處技術輔導員
人力資源處技術輔導員

市政管理委員會主席



戴祖義

二〇一九年六月十日



AVISO

Referência n.º 1504/DOA-DEM/2019

Faz-se público que, por despacho do Vice-Presidente do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais, Lo Chi Kin, de 3 de Junho de 2019, e de acordo com o novo “Estatuto de Pessoal do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais”, homologado pelo Despacho n.º 49/CE/2010, com alteração homologada pelo Despacho n.º 27/CE/2018, mantido em vigor nos termos do artigo 34.º da Lei n.º 9/2018 e do n.º 3 do artigo 78.º do Regulamento Administrativo n.º 25/2018, se acha aberto concurso externo para a admissão de um Operário qualificado, 2.º escalão (Área de estucagem) em regime de contrato individual de trabalho.

1. Tipo de concurso e validade

O presente concurso é de tipo externo e a validade do concurso é de um ano, a contar da data da publicação da lista de classificação final.

2. Prazo de candidatura

Os respectivos boletins de candidatura deverão ser entregues no prazo de vinte dias, ou seja até ao dia 1 de Julho de 2019, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso.

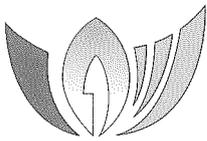
3. Requisitos de candidatura

3.1 Condições necessárias:

- 1) Residente permanente da R.A.E.M.;
- 2) Maioridade;
- 3) Capacidade profissional;
- 4) Inexistência de impedimento legal;
- 5) Aptidão física e mental para o desempenho de funções;
- 6) Possuir Ensino Primário;
- 7) Possuir habilitação profissional de estucagem ou experiência de trabalho que possa substituir essa habilitação profissional;
- 8) Possuir dois ou mais anos de experiência de trabalho na área de estucagem.

3.2 Documentos a apresentar para a inscrição:

- 1) Boletim de candidatura (Mod.002/DRH/DAA V1) no concurso devidamente preenchido e assinado pelo candidato, anexado com as cópias de documentos comprovativos, se tiver*;
- 2) Fotocópia do Bilhete de Identidade de Residente Permanente na RAEM válido (em papel de formato A4, com os dois lados na mesma página) **;
- 3) Nota curricular (deve indicar o conteúdo e o período funcional);
- 4) Fotocópia do certificado do ensino primário**;
- 5) a) Cópia do certificado de habilitação profissional** indicado no ponto 3.1.7) emitido pela entidade competente legal, ou a respectiva cópia do documento comprovativo da experiência de trabalho** emitido pela entidade empregadora a que pertença;
- b) A respectiva cópia do documento comprovativo da experiência de trabalho** indicado no ponto 3.1.8) emitido pela entidade empregadora a que pertença; (em casos excepcionais devidamente fundamentados, o júri do concurso, consoante o caso, pode aceitar outro documento comprovativo idóneo, em substituição dos documentos comprovativos da experiência de trabalho referidos nas alíneas a) e b).



- 6) Os candidatos vinculados aos serviços públicos devem apresentar um registo biográfico emitido pelo serviço a que pertencem, do qual conste, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública, a avaliação do desempenho e a formação profissional.

Os candidatos vinculados ao IAM ficam dispensados da apresentação deste documento.

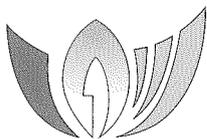
- * Aquando da entrega de cópia, deve apresentar o original ou a cópia autenticada, para autenticação. O júri procederá à notação de acordo com as informações constantes no boletim de candidatura no concurso e documentos entregues pelo candidato;
- ** Os candidatos devem, apresentar, para efeitos de autenticação, o original ou a cópia autenticada dos respectivos documentos no acto de entrega das fotocópias. Se não apresentarem esses documentos serão considerados em falta.

4. Forma de inscrição e local de entrega

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do Boletim de candidatura, que pode ser obtido em quaisquer dos locais abaixo indicados (ou através da página electrónica <http://www.iam.gov.mo/p/pdf/eformDetail/PDF354>), devendo o mesmo ser entregue pessoalmente e com os documentos exigidos, até ao dia 1 de Julho de 2019 e durante as horas de expediente, nos seguintes locais:

- Centro de Serviços
-Avenida da Praia Grande n.ºs 762-804, Edif. China Plaza, 2.º andar, Macau (Tel. 8795 2635)
- Centro de Serviços da RAEM das Ilhas
- Rua de Coimbra, n.º 225, 3.º andar, Taipa (Tel. 2842 1212)
- Centro de Prestação de Serviços ao Público da Zona Norte
-Rua Nova da Areia Preta, n.º 52, Centro de Serviços da RAEM, Macau (Tel. 2847 1366)
- Centro de Prestação de Serviços ao Público da Zona Norte (Posto de Toi San)
-Avenida de Artur Tamagnini Barbosa, n.º 127, Edif. D.ª Julieta Nobre de Carvalho, Bloco B, R/C, Macau (Tel. 2823 2660)
- Centro de Prestação de Serviços ao Público da Zona Norte (Posto de Fai Chi Kei)
-Rua Nova do Patane, Habitação Social do Fai Chi Kei, Edif. Fai Tat, Bloco II, R/C, Lojas G e H, Macau (Tel. 2826 1896)
- Centro de Prestação de Serviços ao Público da Zona Central
-Rotunda de Carlos da Maia, n.ºs 5 e 7, Complexo da Rotunda de Carlos da Maia, 3.º andar, Macau (Tel. 8291 7233)
- Centro de Prestação de Serviços ao Público da Zona Central (Posto de S. Lourenço)
-Rua de João Lecaros, Complexo Municipal do Mercado de S. Lourenço, 4.º andar, Macau (Tel. 2893 9006)
- Centro de Prestação de Serviços ao Público das Ilhas
-Rua da Ponte Negra, Bairro Social da Taipa, n.º 75 K (Tel. 2882 5252)
- Centro de Prestação de Serviços ao Público das Ilhas (Posto de Seac Pai Van)
-Avenida de Vale das Borboletas, Complexo Comunitário de Seac Pai Van, 6.º andar, Coloane (Tel. 8394 3456)

Horário de expediente: 2.ª a 6.ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, sem interrupção ao almoço.



5. Área funcional

Operário qualificado: Funções de natureza executiva de carácter manual ou mecânico, de actividades produtivas e de reparação ou manutenção, com graus de complexidade variáveis, enquadradas em instruções gerais bem definidas, requerendo habilitação profissional ou respectiva experiência de trabalho, sobretudo remover e levantar maciços de alvenaria de pedra, tijolos ou outros materiais, e realizar coberturas com telha, utilizando argamassas de cal e maneando ferramentas apropriadas; interpretar plantas e outras especificações técnicas de obra a executar; assentar pedra, tijolos, telhas e outros materiais para construir ou reparar paredes e outras estruturas; efectuar estucagem com argamassas de cal; verificar os trabalhos realizados através de fio de prumo, níveis, réguas e outros instrumentos; proceder à instalação de sanitários e respectivos escoamentos; assentar azulejos, pavimentos de mosaico ou betonilha.

6. Carreira e remuneração

O Operário qualificado, 2.º escalão, é remunerado com o índice 160, de acordo com o Anexo II do novo “Estatuto de Pessoal do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais”, homologado pelo Despacho n.º 49/CE/2010, com alteração homologada pelo Despacho n.º 27/CE/2018, mantido em vigor nos termos do artigo 34.º da Lei n.º 9/2018 e do n.º 3 do artigo 78.º do Regulamento Administrativo n.º 25/2018.

7. Método de selecção

A selecção será efectuada mediante apreciação das condições necessárias exigidas por este concurso. Os candidatos que reunirem os requisitos, serão avaliados através da prova de conhecimentos e os aprovados que obtiverem classificação não inferior a 50 valores serão submetidos à entrevista profissional e análise curricular, sendo, por fim, seleccionado o candidato que obtenha a melhor classificação.

- 1) Prova de conhecimentos 50%;(prova técnica de operação na área de estucagem)
- 2) Entrevista profissional 20%;
- 3) Análise curricular 30%.

Excepto a análise curricular, se os candidatos faltarem ou desistirem em qualquer prova, serão excluídos.

8. Programa das provas de conhecimento

- 1) Técnicas e conhecimentos a nível da estucagem, designadamente, nas seguintes áreas:
 - i) Estucagem e pintura de paredes;
 - ii) Revestimento de paredes com azulejos e de pavimentos com ladrilhos;
 - iii) Construção de paredes em tijolo, calcetamento, pavimentação, bem como instalação de equipamentos sanitários;
- 2) Interpretação de plantas simples;
- 3) Conhecimentos de medição de materiais e conhecimentos de segurança industrial.

9. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do novo “Estatuto de Pessoal do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais”, homologado pelo Despacho n.º 49/CE/2010, com alteração homologada pelo Despacho n.º 27/CE/2018, mantido em vigor nos termos do artigo 34.º da Lei n.º 9/2018 e do n.º 3 do artigo 78.º do Regulamento Administrativo n.º 25/2018.



10. Observações

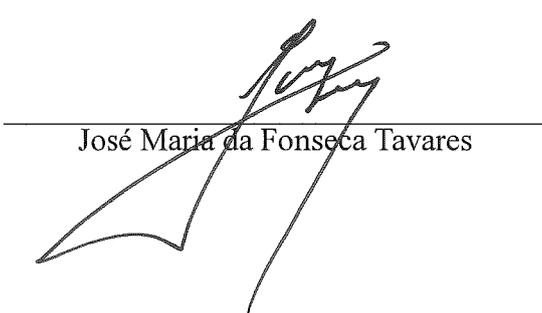
- 10.1 A lista provisória dos candidatos será publicada na página electrónica <http://www.iam.gov.mo/p/recruit/> e afixada nos placares de informação do Departamento de Apoio Administrativo, sito na Calçada do Tronco Velho, n.º 14, Centro Oriental, M, no dia 26 de Julho de 2019, e, aquando da publicação da lista definitiva dos candidatos, dar-se-á a conhecer a data, a hora e o local da realização das provas de conhecimento.
- 10.2 Na falta de apresentação dos documentos referidos na alínea 3.2 deste aviso dentro do prazo de candidatura definido, o candidato deve apresentar os documentos em falta dentro de 10 dias a contar da publicação da lista provisória, sob pena de exclusão.
- 10.3 Os dados que o concorrente apresente, servem apenas para efeitos de recrutamento. Os dados pessoais apresentados serão tratados de acordo com as normas da Lei n.º 8/2005, “Lei da Protecção de Dados Pessoais”, da RAEM. Caso advenham algumas dúvidas na verificação de documentos dos candidatos, os respectivos dados poderão ser entregues às entidades competentes para o devido apuramento ou para a obtenção de informações. Os candidatos, no uso do direito que lhes assiste nos termos legais, podem obter as informações que pretendam, consultar os seus dados e exercer o direito de oposição, necessitando, para o efeito, de apresentar o respectivo pedido, por escrito, ao IAM.

11. Júri

- Presidente: Ma Weng Chio, Chefe da Divisão de Oficinas e Armazéns.
Vogais efectivos: Ho Iok Leong, Técnico Superior, da Divisão de Oficinas e Armazéns;
Cheong Ka Man, Adjunta-técnica, da Divisão de Recursos Humanos.
Vogais suplentes: Lam Tsz Hang, Adjunto-técnico, da Divisão de Oficinas e Armazéns;
Ho Chi Iao, Adjunta-técnica, da Divisão de Recursos Humanos.

Aos 10 de Junho de 2019.

O Presidente do Conselho de Administração
para os Assuntos Municipais


José Maria da Fonseca Tavares